



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO N° _____, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Senhor Presidente,

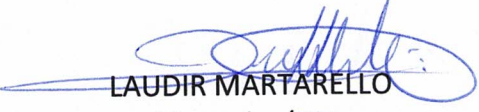
O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de se viabilizar **a Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, estude possibilidade de fazer a realização de exames oftalmológicos preventivos nas unidades educacionais, em parceria com óticas de nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

É de suma importância a saúde ocular para o desenvolvimento das crianças e adolescentes, e levando em conta que problemas de visão não detectados podem impactar negativamente o aprendizado e o bem-estar desses estudantes, venho por meio desta indicação sugerir que a Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, estude a viabilidade de realizar exames oftalmológicos preventivos nas unidades educacionais do município.

Proponho que essa ação seja realizada em parceria com as óticas de nossa cidade, promovendo um atendimento acessível e de qualidade aos alunos e até aos profissionais da educação. A realização desses exames poderia ser feita de forma periódica, com foco na identificação precoce de problemas visuais, permitindo que intervenções corretivas sejam feitas de maneira eficiente e oportuna.

Desta forma, a implementação dessa ação contribuirá significativamente para a promoção da saúde ocular e melhoria do desempenho escolar, além de estreitar a colaboração entre o setor público e o comércio local, gerando benefícios para toda a comunidade.


LAUDIR MARTARELLO
Vereador/PSB